PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 715/91

de

02 de Janeiro de 1991.

"Denomina Posto Médico Izaias Fagundes dos Santos o Posto localizado na Fazenda La goa do Tamburí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto Médico Izaias Fagundes dos Santos o Posto localizado na Fazenda Lagoa do Tamburí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 02 de Janeiro de 1991.

JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.